

	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 023/2024
	TURMA 1	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

PROJETO BÁSICO N.º 023/2024

1. OBJETO:

Contratação de instrutor **Jander Ramires Rodrigues Silva**, para proferir a palestra “Segurança e Saúde no Trabalho” -Turma 1.

2. OBJETIVO GERAL:

Apresentar a importância da Saúde e Segurança do trabalho no ambiente laboral.

3. JUSTIFICATIVA:

A oferta da palestra “**Segurança e Saúde no Trabalho**” pela Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (ESPI), atende à demanda sinalizada pelo Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC para 2024, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, em ocasião da III Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente (SIPAMA). Essa ação faz parte da Área Temática “Gestão de Pessoas”, que tem o intuito de desenvolver as competências gerenciais dos servidores da Prefeitura de Manaus, por meio da busca contínua de melhores resultados e gerenciamento eficaz das equipes.

A Segurança no trabalho é um conjunto de medidas e práticas que são adotadas com o intuito de prevenir e minimizar os acidentes de trabalho, as doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho das pessoas envolvidas nas diferentes atividades laborais. Anualmente, as altas taxas de acidentes e doenças registradas pelas estatísticas oficiais expõem os elevados custos para a vida e para a saúde dos trabalhadores. Dessa forma, o conhecimento de gestão de saúde e avaliação de riscos no ambiente de trabalho torna-se fundamental em qualquer organização.

Por isso a ESPI oferta essa palestra, para que os servidores municipais da SEMAD conheçam as técnicas para manter a integridade física e mental, evitar acidentes e situações de estresse para os servidores, que, consequentemente, podem ocorrer afastamentos entre outros riscos no ambiente de trabalho. Nesse sentido, essa ação de capacitação irá tratar sobre o que significa a Segurança no trabalho, os impactos dos acidentes e doenças, e uma abordagem sobre o Plano de Ação e de Monitoramento que deverão ser adotados.

Mediante o exposto para ministrar a ação, a ESPI/SEMAD realizou a busca dos profissionais em seu banco de colaboradores, instituído pelo Decreto nº. 4.195, de 30 de outubro de 2018 (DOM nº 4.472), de acordo com a experiência e capacitação técnica. Assim, esta temática será ministrada pelo instrutor, Professor **Jander Ramires Rodrigues Silva**, possui Graduação em Construção de Edifícios pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM); Graduação em Ciências Biológicas (IFAM); Curso técnico/profissionalizante em Infraestrutura Escolar (IFAM); Especialização em Gestão em Segurança do Trabalho (IFAM). Atuação Profissional nas seguintes áreas: Administração e Fiscalização de Serviços, Logística, Gestão Educacional e Ambiental, Qualidade, Apoio Técnico, Análise de Riscos, Trabalho em Equipe, Suporte em atividades emergenciais no interior do Amazonas. Foco em Desenvolvimento Sustentável e seus ODS e Gestão Ambiental, com desenvolvimento da Educação Ambiental em diversas áreas. Atuação na docência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM); Colégio Militar da Polícia Militar (CMPM); Escola Estadual Professora Ondina de Paula Ribeiro e realiza palestras nos cursos superiores de Licenciatura. Atualmente trabalha como tutor em Saúde Digital da Gerência Multidisciplinar de Telessaúde da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). O instrutor, portanto, possui capacitação técnica e pedagógica, bem como o conhecimento necessário para ministrar a ação de capacitação, conforme este projeto.



	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 023/2024
	TURMA 1	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

4. FUNDAMENTO LEGAL:

A referida contratação encontra amparo legal no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, baseia-se ainda nos demais decretos:

- Decreto Municipal nº 4.195, de 30/10/2018, que dispõe sobre o Banco de Colaboradores da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional e dá outras providências;
- Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe da atualização dos valores de remuneração hora/aula para instrutores contratados em ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, suas modalidades de Educação, e dá outras providências;
- Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAM.

5. PÚBLICO-ALVO:

Servidores da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD.

6. REQUISITOS BÁSICOS:

Estar dentro do perfil do público-alvo.

7. PERÍODO: 24/04/2024	8. HORÁRIO: 9h00 às 12h00	9. CARGA HORÁRIA: 3h	10. VAGAS OFERTADAS: 110
----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

11. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão –SEMAD.

12. CERTIFICAÇÃO:

Receberão certificado os participantes que obtiverem 100% de participação no curso.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Por tudo que já foi destacado nos tópicos anteriores observa-se que a contratação, como pleiteada, possui todas as características de Dispensa de Licitação, considerando que o valor do serviço pretendido se encontra dentro do limite imposto por lei no art. 75, inciso II, da lei 14.133.

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CONTRATANTE

- Informar a lista de inscritos no curso;
- Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio;
- Promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) no termo de aceitação, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado.

DO(A) CONTRATADO(A)

- Executar os serviços na área educacional disponibilizada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade;
- Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos e taxas de serviços para emissão de nota fiscal,
- Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;
- Obedecer ao conteúdo programático disposto no item 15 deste Projeto Básico.



 ESPI Administração Secretaria Municipal 	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 023/2024
	TURMA 1	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

15. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		C.H.
1.	Contexto Histórico;	3h
2.	O que é Segurança do Trabalho;	
3.	Plano de Ação;	
4.	Plano de Monitoramento.	
Carga Horária Total		3h
16. JUSTIFICATIVA DE PREÇO Cumpre ressaltar que contratação do Instrutor se dará por dispensa de licitação, baseando-se na tabela de valor de hora-aula conforme Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe dos valores de remuneração.		
17. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DO INSTRUTOR: Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional ESPI/SEMAD, pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação: a) Requerimento assinado e datado (duas vias); b) Recibo assinado e datado (duas vias); c) Nota Fiscal Eletrônica (duas vias); d) Nota de Empenho original; e) Certidões negativas; f) Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso; g) DAM Avulso (Taxa de expediente). É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF. No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos ao CONTRATADO para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE, pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.		
18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
Qualificação e Valorização do Servidor Municipal	01000000	33903600 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
19. FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Workshops, Cursos, Congressos, Palestras e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.		
20. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE: Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal		



	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 023/2024
	TURMA 1	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

n.º 4.195/2018, Medida Provisória nº 1.167/2023, Decreto nº 5.288/2022 e legislação em vigor aplicável à espécie.

21. DADOS DO(A) INSTRUTOR(A):**NOME:** Jander Ramires Rodrigues Silva**RG:** 2093964-7**CPF:** 861.137.802-44**TITULAÇÃO:** Especialização em Gestão em Segurança do Trabalho.**BANCO:** 237**AGÊNCIA:** 2164**CONTA:** 086564-8**PIS/PASEP/NIT:** 201.72699.22-8**ENDEREÇO:** Av. Peixe Cavalo, 36 – Tarumã-Açu**E-MAIL:** jander.ramiress@gmail.com**TELEFONE:** (92) 99143-8991**22. CUSTO TOTAL COM A INSTRUTORA:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**23. ELABORADO POR:**

(Assinatura Digital)

Kátia Maria Motta Teixeira de Oliveira

Técnico Administrativo

Matrícula: 080.026-0C

24. SUPERVISÃO:

(Assinatura Digital)

Jeânia Cristina Bezerra da Silva

Diretora do Departamento de Educação e

Aperfeiçoamento

Matrícula: 065.349-7A

25. DESPACHO DE APROVAÇÃO:**APROVO O PROJETO BÁSICO:**

(Assinatura Digital)

Ebenezer Albuquerque Bezerra

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Matrícula: 137.050-2A

